

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual, para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 02/2019, de 25 de Setembro de 2019, aprovou e promulgou a presente Resolução:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. A presente Resolução Institui o Plano Plurianual para os Exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal estabelecendo, para os períodos os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e em outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE

| UNIDADE Orçamentária | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.489.000,00 | 6.066.714,00 |
| TOTAIS.....R\$= | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.489.000,00 | 6.066.000,00 |

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

| Função Orçamentária/ Subfunção | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| 04 Administração | | | | |
| 122 Administração Geral | 956.000,00 | 997.500,00 | 1.027.425,00 | 1.1.047.473,00 |
| 17 SANEAMENTO | | | | |
| 512 Saneamento Básico Urbano | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.326.000,00 | 4.412.520,00 |
| 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | |
| 572 Desenvolvimento Tecnológico | 200.000,00 | 210.000,00 | 216.300,00 | 220.626,00 |
| 20 AGRICULTURA | | | | |
| 601 Programa da Produção Vegetal | 350.000,00 | 367.500,00 | 378.525,00 | 386.095,00 |
| 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA | | | | |
| 999 Reserva de Contigência | 500.000,00 | 525.000,00 | 540.750,00 | 0,00 |
| TOTAIS.....R\$= | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6489.000,00 | 6.066.714,00 |

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. Consideram-se para efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

- I – FUNÇÃO – Maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público, agregação de gastos de acordo com a área de atuação finalística.
- II – SUBFUNÇÃO – Partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.
- III – PROGRAMA – O instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste plano.
- IV – O instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando a solução de um problema ou atendimento a uma necessidade ou demanda da Sociedade vinculada a um programa de governo.
- V – O resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos no decorrer do período de planejamento, apresentado um cronograma físico.

Art. 3º - A Exclusão ou alteração de programas constantes desta Resolução, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pela Diretoria Executiva, através de Revisão do Plano e aprovação pela Assembleia do Consórcio.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Ocorrendo mudança de moeda, extinção de indicador, modificação de moeda nacional, mudança de política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência do Sistema Monetário Nacional, fica o Consórcio Público, através de Resolução AUTORIZADO a adequar as disposições desta Resolução de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atendendo para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio do Sistema Orçamentário e Financeiro que seja conservado e este não sofra prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento das unidades administrativas.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes da Presente Resolução mediante autorização da Assembleia Geral do Consórcio.



Parágrafo 1º. Conforme especifica o caput deste artigo, fica a Diretoria Executiva AUTORIZADA a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor, bem como outras modificações na Resolução Orçamentária Anual.

Parágrafo 2º. Ficam revogados os Demonstrativos da Despesa por Unidade e os Demonstrativos da Despesa por Função/função, estabelecidos na Resolução 01/2017, de 19/12/2017, da AGE 006/2017 - PPA para os anos de 2020 e 2021.

Art. 6º - Esta Resolução bem como os anexos deste plano Plurianual, serão publicados nos órgãos competentes, até 31/12/2019, e entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Glória de Dourados, MS, 25 de Setembro de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO

| |
|----------------|
| CIDECO |
| Fls nº 04 |
| Visto do Resp. |

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo
Em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços
Todas as Unidades - Exercício de 2020 - Geral

| Plano de Despesa | Grupo de Despesa | Total |
|------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 01.01.04.122.101.2001.3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 796.500,00 |
| 01.01.04.122.101.2001.3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 384.500,00 |
| 01.01.04.122.101.2001.3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 384.500,00 |
| 01.01.04.122.101.2001.3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 412.000,00 |
| 01.01.04.122.101.2001.3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 412.000,00 |
| 01.01.04.122.101.2001.4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 153.500,00 |
| 01.01.04.122.101.2001.4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 153.500,00 |
| 01.01.04.122.101.2001.4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 153.500,00 |
| 01.01.17.512.102.1001.3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 3.400.000,00 |
| 01.01.17.512.102.1001.3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.400.000,00 |
| 01.01.17.512.102.1001.3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 3.400.000,00 |
| 01.01.17.512.102.1001.4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 600.000,00 |
| 01.01.17.512.102.1001.4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 600.000,00 |
| 01.01.17.512.102.1001.4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 600.000,00 |
| 01.01.19.572.104.1004.3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 190.000,00 |
| 01.01.19.572.104.1004.3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 60.000,00 |
| 01.01.19.572.104.1004.3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 60.000,00 |
| 01.01.19.572.104.1004.3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 130.000,00 |
| 01.01.19.572.104.1004.3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 130.000,00 |
| 01.01.19.572.104.1004.4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 10.000,00 |
| 01.01.19.572.104.1004.4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 10.000,00 |
| 01.01.19.572.104.1004.4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.000,00 |
| 01.01.20.601.103.1003.3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 200.000,00 |
| 01.01.20.601.103.1003.3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 200.000,00 |
| 01.01.20.601.103.1003.3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 200.000,00 |
| 01.01.20.601.103.1003.4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 150.000,00 |
| 01.01.20.601.103.1003.4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 150.000,00 |
| 01.01.20.601.103.1003.4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 150.000,00 |
| 01.01.99.999.999.9999.9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 |
| 01.01.99.999.999.9999.9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 |
| 01.01.99.999.999.9999.9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 500.000,00 |
| Total da Unidade | | 6.000.000,00 |
| Total da Geral | | 6.000.000,00 |



ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador



Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

| Função Orçamentária | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 04 ADMINISTRAÇÃO | 950.000,00 | 997.500,00 | 1.027.425,00 | 1.047.473,00 |
| 17 SANEAMENTO | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.326.000,00 | 4.412.520,00 |
| 19 CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | 200.000,00 | 210.000,00 | 216.300,00 | 220.626,00 |
| 20 AGRICULTURA | 350.000,00 | 367.500,00 | 378.525,00 | 386.095,00 |
| 99 RESERVA DE CONTIGENCIA | 500.000,00 | 525.000,00 | 540.750,00 | 0,00 |
| Total Geral | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.489.000,00 | 6.066.714,00 |



ARISTEU PEREIRA NANTES

Ordenador de Despesas

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador



Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2



Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR. INTERMUNIC. DE DESENV. DA COLONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE

23/09/19

1

| Unidade Orçamentária | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV. DA COLÔNIA-CIDECO | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.489.000,00 | 6.066.714,00 |
| Total Geral | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.489.000,00 | 6.066.714,00 |



ARISTEU PEREIRA NANTES

Ordenador de Despesas

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador

 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/O-2


Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR. INTERMUNIC. DE DESENV. DA COLONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

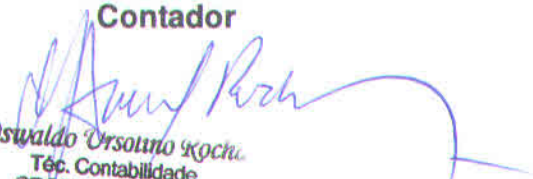
| Unidade Orçamentária | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 01 CIDECO | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.489.000,00 | 6.066.714,00 |
| Total Geral | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.489.000,00 | 6.066.714,00 |



ARISTÉU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

Contador



Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 008020/O-2

CIDECO
Fis nº 07
Vale do Resp.


Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR. IN. R. MUNIC. DE DESENV. DA COLONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO / Subfunção

23/09/19

| Função Orçamentária / Subfunção | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 04 ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 950.000,00 | 997.500,00 | 1.027.425,00 | 1.047.473,00 |
| | 950.000,00 | 997.500,00 | 1.027.425,00 | 1.047.473,00 |
| 17 SANEAMENTO | | | | |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.326.000,00 | 4.412.520,00 |
| | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.326.000,00 | 4.412.520,00 |
| 19 CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | | | | |
| 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | 200.000,00 | 210.000,00 | 216.300,00 | 220.626,00 |
| | 200.000,00 | 210.000,00 | 216.300,00 | 220.626,00 |
| 20 AGRICULTURA | | | | |
| 501 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL | 350.000,00 | 367.500,00 | 378.525,00 | 386.095,00 |
| | 350.000,00 | 367.500,00 | 378.525,00 | 386.095,00 |
| 99 RESERVA DE CONTIGENCIA | | | | |
| 999 RESERVA DE CONTIGENCIA | 500.000,00 | 525.000,00 | 540.750,00 | 0,00 |
| | 500.000,00 | 525.000,00 | 540.750,00 | 0,00 |
| Total Geral | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.489.000,00 | 6.066.714,00 |


ARISTEU PEREIRA NANTES

OSWALDO URSOLINO ROCHA CRC/MS-098020/O


Oswaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRC/MS 098020/O-2

Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR. INTERMUNIC. DE DESENV. DA COLÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

101 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

Objetivo :

Unidade Orçamentária

| Projeto Atividade / Metas | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV. DA COLÔNIA | 950.000,00 | 997.500,00 | 1.027.425,00 | 1.047.473,00 |
| Total do Programa | 950.000,00 | 997.500,00 | 1.027.425,00 | 1.047.473,00 |




Oswaldo Ursoline Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 000200-2



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

102 PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Dar cumprimento as funções do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar;

Unidade Orçamentária

| Projeto Atividade / Metas | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1001 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV. DA COLÔNIA | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.326.000,00 | 4.412.520,00 |
| Total do Programa | 4.000.000,00 | 4.200.000,00 | 4.326.000,00 | 4.412.520,00 |

Osvaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRCMS 0080290-7



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

103 PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Objetivo: Prover as unidades administrativas de meios para implementação e gestão de programas finalísticos.

Unidade Orçamentária

| Projeto Atividade / Metas | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1031 SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUAS01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA | 350.000,00 | 367.500,00 | 378.525,00 | 386.095,00 |
| Total do Programa | 350.000,00 | 367.500,00 | 378.525,00 | 386.095,00 |

Osvaldo Ursolino Rocha
Osvaldo Ursolino Rocha
Téc. Contabilidade
CRCMS 0060200-2



Estado de Mato Grosso do Sul
CONSOR. INTERMUNIC. DE DESENV. DA COLONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

104 PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO

Objetivo: Aperfeiçoar, acompanhar e avaliar procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria.

Unidade Orçamentária

| Projeto Atividade / Metas | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1004 GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV. DA COLÔNIA | 200.000,00 | 210.000,00 | 216.300,00 | 220.626,00 |
| Total do Programa | 200.000,00 | 210.000,00 | 216.300,00 | 220.626,00 |

Oswaldo Ursatino Rocha
 Tóco. Contabilidade
 CRCMS 0002700-2



999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Objetivo: Garantir o acesso, permanência e sucesso da população em idade escolar; aumentar a equidade e melhorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

| Projeto Atividade / Metas | Unidade Orçamentária | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-----------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA | 500.000,00 | 525.000,00 | 540.750,00 | 0,00 |
| Total do Programa | | 500.000,00 | 525.000,00 | 540.750,00 | 0,00 |

| | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Total Geral | | 6.000.000,00 | 6.300.000,00 | 6.489.000,00 | 6.066.714,00 |


 ARISTEU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

OSWALDO URSOLINO ROCHA CRC/MS-008020/0

Contador

 Oswaldo Ursolino Rocha
 Téc. Contabilidade
 CRC/MS 008020/0

